

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 581/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLY DE OLIVEIRA AMARAL DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLY DE OLIVEIRA AMARAL DA COSTA**, matrícula 994041, portadora da cédula de identidade RG nº 9.205.817-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 009.679.289-23, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 maio 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26.1 03/20 19
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS